

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Allan Kardec</p>		

Adita-se substitutivo integral do Projeto de Lei nº 283/2018, Mensagem nº 90/2018, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2019, no Órgão: **23.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 283/2018, Lei Orçamentária Anual 2019, ao Órgão: **23.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA** o valor de R\$ 3.152.173,00 (TRÊS MILHÕES CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS), na **ação 2290 – Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos de reserva de contingência (39901) no valor de R\$ 3.152.173,00 (TRÊS MILHÕES CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS), fonte 100, conforme anexo II.

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa atender o disposto na emenda constitucional nº 69 de 16 de outubro de 2014, inclusão da programação das emendas individuais.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Janeiro de 2019

**Allan Kardec**  
Deputado Estadual